

Resolução nº 975/88 de 09.09.1988

DOM nº 8962 de 23.09.1988 - Arque



## CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO N.º E RESOLUÇÃO Nº 12/88

DATA 26 / 08 / 88

INTERESSADO

VEREADORES

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NA FORMA QUE INDICA

ASSUNTO



Resolução: 009751988  
Projeto: 00121988  
Autor: ARAUJO CASTRO  
Assunto: GRATIFICACAO



**DIGITALIZADO**

EM: 13/09/00

REGINA R. [Signature]  
FUNCIONARIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 975 DE 09 DE 09 DE 1988

Dispõe sobre Integração da Gratificação de tempo Integral na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, integrada nos vencimentos de todos os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Fortaleza a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL capitulada nos art. 215 e 216 da Lei nº 4058 de 02.10.72.

Parágrafo Único - Torna-se Vencimento a Gratificação de que trata este artigo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE 09 DE 1988.

*Íria Ferrer*

Vereadora - Íria Ferrer  
Interventora

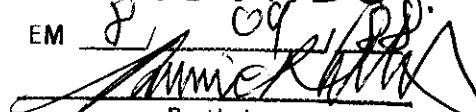




# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO

EM

8/09/88  
  
Presidente

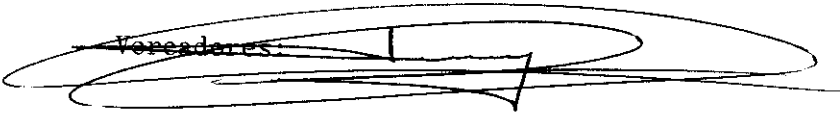
EMENDA Nº 001 /88

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/88

Acrescente-se ao art. 1º o Parágrafo seguinte:

" Parágrafo Único - Torna-se Vencimento a Gratificação de que trata este artigo".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de setembro de 1988.

~~Vereadores:~~  




# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÕES DE FINANÇAS E DE LEGISLAÇÃO

Parecer Conjunto nº 14 388

Ao Projeto de Resolução nº 012/88

Dispensado de Impressão e Intercício  
Em 06 / 09 / 1988

Luiz Ferraz  
Presidente

Os Vereadores Araújo Castro, José Maria Couto, Francisco Lopes e mais 14 Vereadores submeteram à apreciação do Plenário o anexo Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a Gratificação de Tempo Integral, na forma que indica".

A propositura tem por objetivo atender às reivindicações dos funcionários da Casa, através de sua Associação - ASCAMFOR - que apresentou uma exposição de motivos a qual anexamos para maiores esclarecimentos, se bem que saibamos a situação de dificuldades que todos atravessam, quando a inflação atinge a patamares de mais de 20% (vinte por cento) ao mês.

Dispensamos maiores comentários em torno da matéria porque a mesma é de pleno conhecimento de todos que fazem esta Casa e que, inclusive já se manifestaram pela sua aprovação.

Assim sendo, estas Comissões manifestam-se pela sua imediata aprovação.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 09 de 1988.

Luiz Ferraz Presidente

Luiz Ferraz Relator

[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/88

**APROVADO**

EM 09 09 1988

Presidente

Dispõe sobre Integração da Gratificação de Tempo Integral na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica, para todos os efeitos, integrada nos vencimentos de todos os funcionários efetivos da Câmara Municipal de Fortaleza a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL capitulada nos art. 215 e 216 da Lei nº 4058 de 02.10.72.

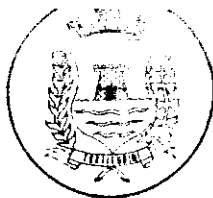
Parágrafo Único - Torna-se Vencimento a Gratificação de que trata este artigo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de setembro de 1988.

Presidente

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Srs. Vereadores

A Associação dos Funcionários da Câmara Municipal de Fortaleza - ASCAMFOR pelo seu Presidente abaixo assinado, vem, com o devido respeito, perante este Colegiado expor e por fim solicitar o que se segue:

Na atual conjuntura, quando todos os setores de atividade sofrem os efeitos da grave crise econômico - financeira que atravessa o País, quando a espiral inflacionária atinge patamares de 20% ao mês, como anunciou o próprio governo,

Quando, o assalariado tem seus parcos vencimentos corroídos e achatados mal chegando para cobrir suas despesas mais elementares e essenciais, como alimentação, moradia e escola, solicitamos de V. Exas. sejam adotadas medidas que visem assegurar a manutenção da gratificação de tempo integral, concedida à grande maioria do funcionalismo desta Casa, que, diga-se de passagem é apenas uma complementação dos vencimentos, a qual já faz parte do orçamento familiar de todos.

Não é difícil concluir que a retirada de tal importância criaria um sério problema de conotação social e humana, quando sabemos que o maior nível salarial da Câmara não chega a 20 mil cruzados.

É oportuno ressaltar que a manutenção deste benefício não iria acarretar maior ônus à folha de pagamento, de vez que 99% dos funcionários desfrutam do referido benefício, atingindo a maioria absoluta do quadro de servidores deste Poder, indistintamente, além daqueles que por efeito de lei já têm a mencionada importância incorporada aos seus vencimentos.

É uma realidade, à qual não se pode fugir por que não sabemos o que irá acontecer com a economia do País. Periódicamente, o governo promove arrocho salarial com a promessa de que iria equilibrar os gastos e reduzir a inflação. e, periodicamente os salários caem, os gastos aumentam, o poder aquisitivo desaparece e mais uma vez a inflação "anda para cima".

Dessa solicitação tem o devido alcance social e humano e acreditamos que V. Exas. irão estudar a maneira mais correta de atendê-la, favorecendo os



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

fl.2


nossos funcionários, dando-lhes uma maior tranquilidade e estímulo para o desempenho de suas tarefas, principalmente no momento em que todos estão mobilizados para uma ação conjunta visando a valorização do Poder, que em última análise depende muito da colaboração dos servidores;

Em face do exposto, esperamos por parte desse colegiado uma solução legal para equacionar um problema que, como dissemos trará efeitos negativos para a nossa massa trabalhadora, que por força das circunstâncias, como parte mais fraca, é sempre sacrificada.

Se a causa consiste na má situação econômica da Nação os poderes públicos e a sociedade em geral devem criar condições econômicas normais até porque é uma questão de justiça social

Em nome da ASCAMFOR e de todos os funcionários da Casa confiamos na ação de V. Exas. e esperamos que propositura neste sentido seja apresentada ao Plenário e acolhida pela unanimidade da Casa.

Fortaleza, em 09 de maio de 1988.

  
Zenon Almeida Chagas  
Presidente